

Tatuí – SP, 22 de abril de 2026.

Aos acionistas da
ND SECURITIZADORA S/A

Senhores Acionistas,

A Administração da **ND SECURITIZADORA S/A**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras relativas ao período de 31 de dezembro de 2025 comparativas à 31 de dezembro de 2024.

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, fundada em 27 de dezembro de 2023 e tem por objeto específico a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) e certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

Atenciosamente,

ND SECURITIZADORA S/A
Diretor Presidente
Lupercio de Almeida Neto



Balanço Patrimonial dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	206.451	468.370
Direitos Creditórios	6	26.021.004	11.539.563
Adiantamentos a fornecedores		31.221	2.341
Impostos a Recuperar/Compensar		21.093	139
Total do Ativo Circulante		26.279.769	12.010.413
Ativo Não Circulante			
Imobilizado		15.794	
Total do Ativo Não Circulante		15.794	-
Total do Ativo		26.295.563	12.010.413



Balço Patrimonial dos exercícos findos em:

(Valores expressos em reais)

PASSIVO	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante			
Fornecedores		22.462	2.338
Obrigações Trabalhistas		16.279	6.124
Dividendos a pagar	7	1.002.290	1.604.825
Obrigações Tributárias	8	468.220	224.221
Adiantamentos de Clientes		1.175	
Total do Passivo Circulante		1.510.426	1.837.508
Passivo Não Circulante			
Títulos e Valores Mobiliários	9	24.725.137	10.112.905
Total do Passivo Não Circulante		24.725.137	10.112.905
Patrimônio líquido			
Capital Social		50.000	50.000
Reserva Legal		10.000	10.000
Total do patrimônio líquido	10	60.000	60.000
Total do Passivo		26.295.563	12.010.413



Demonstração do Resultado dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	Nota	31/12/2025	31/12/2024
Receita de securitização		5.679.536	3.983.037
Receita de serviços		141.183	21.030
(-) Custo de captação de recursos		(3.369.686)	(1.330.722)
(-) Impostos sobre a receita		(136.908)	(126.111)
Receita operacional líquida		2.314.125	2.547.234
Despesas Operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(564.843)	(124.593)
Total das despesas operacionais		(564.843)	(124.593)
Lucro antes do Resultado Financeiro	11	1.749.282	2.422.641
Receitas financeiras		341.454	16.106
Despesas financeiras		(9.729)	(27.436)
Resultado financeiro líquido	12	331.725	(11.330)
Resultado antes das provisões		2.081.007	2.411.311
(-) Provisão para contribuição social		(187.290)	(217.050)
(-) Provisão para imposto de renda		(496.252)	(578.915)
Resultado líquido do período		1.397.465	1.615.346



Demonstração das mutações do patrimônio líquido do exercício findo em:

(Valores expressos em reais)	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	50.000	-	(521)	49.479
Resultado do Exercício			1.615.346	1.615.346
Constituição de reserva legal		10.000	(10.000)	
Distribuição de dividendos			(1.604.825)	(1.604.825)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	50.000	10.000	-	60.000
Resultado do Exercício			1.397.465	1.397.465
Distribuição de dividendos			(1.397.465)	(1.397.465)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	50.000	10.000	-	60.000



Demonstração do fluxo de caixa dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	31/12/2025	31/12/2024
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ e CSLL	2.081.008	2.411.311
Ajustado por:		
- Depreciação e amortização	352	
- Remuneração sobre debêntures	3.369.686	1.330.722
	5.451.046	3.742.033
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
- Direitos creditórios a Receber	(14.481.441)	(11.539.563)
- Adiantamentos a fornecedores	(28.880)	(2.341)
- Impostos a Recuperar/Compensar	(20.954)	(139)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
- Fornecedores	20.124	2.338
- Obrigações trabalhistas	10.155	6.124
- Obrigações tributárias	17.100	29.880
Caixa proveniente/(usado) nas operações	(9.032.850)	(7.761.668)
- Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(562.923)	(601.624)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(9.595.773)	(8.363.292)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
- Aquisição de ativo imobilizado	(16.146)	
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(16.146)	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
- Dividendos pagos	(2.000.000)	
- Resgate de Debêntures	(2.000.000)	(117.817)
- Integralização de Debêntures	13.350.000	8.900.000
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	9.350.000	8.782.183
Aumento/(Diminuição) líquido de caixa e equivalente de Caixa	(261.919)	418.891
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	468.370	49.479
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	206.451	468.370



**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do exercício
findo em 31 de dezembro de 2025.**

1. Contexto Operacional

A ND Securitizadora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, não financeira, fundada em 27 de dezembro de 2023 e tem por objeto específico a exploração do negócio de securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; emissão e colocação no mercado público ou privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos e valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários ("CRI") e certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"); prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos; prestação de serviços de análise de crédito, cobranças extrajudiciais, informações cadastrais e atividades de administração de carteira de títulos e valores para terceiros.

A Companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Tatuí, Estado de São Paulo, na Rua Vice-Prefeito Nelson Fiuza, nº 21, 2º andar, sala 11, Bairro Jardim Ternura, CEP: 18.279-450.

Contabilidade terceirizada: Os administradores da Companhia optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da companhia declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da companhia em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da companhia, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista, que referenda estas demonstrações contábeis, está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da companhia a este profissional.



2. Riscos

2.1. Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse risco está associado a variáveis macros sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2. Risco de Liquidez:

Risco de Liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3. Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4. Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, da autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5. Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja para 2026 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.



2.6. PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2026, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7. Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8. Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9. Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10. Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência. Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade: As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a



legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2025 estão de acordo com as normas, interpretações e comunicados técnicos emitidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial pela NBC TG 26 (R5) e incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

A Companhia elaborou o seguinte conjunto de Demonstrações Financeiras, conforme previsto no item nº 10 da NBC TG 26 (R5): Balanço Patrimonial – BP; Demonstração do Resultado do Exercício – DRE; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL e Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC. Em todas as demonstrações foram apresentados os saldos do final do exercício, bem como do final do exercício anterior para fins de comparabilidade.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade: A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.



Reforma Tributária: Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional nº 132, que instituiu a Reforma Tributária sobre o consumo, introduzindo um novo modelo de tributação baseado em um sistema de Imposto sobre Valor Agregado repartido (IVA dual). O novo sistema é composto pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de competência federal, que substituirá o PIS e a Cofins, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), de competência compartilhada entre Estados, Distrito Federal e Municípios, que substituirá o ICMS e o ISS.

Em 16 de janeiro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 214, que regulamentou parcialmente a Reforma Tributária, instituindo os novos tributos e prevendo, também, a criação do Comitê Gestor do IBS. Posteriormente, a Lei Complementar nº 227/26 disciplinou a implementação prática do IBS, detalhando criação, composição, atribuições do Comitê Gestor e critérios de repartição da arrecadação entre os entes federados.

A Reforma Tributária será implementada de forma gradual, por meio de um período de transição entre 2026 e 2032, durante o qual os regimes tributários – antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma Tributária na apuração dos tributos da Companhia, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar.

Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 da Companhia.

4. Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1. Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.



4.2. Reconhecimento de receita

i. **Prestação de serviços**

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão dos mesmos, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. **Receita de juros**

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período de tempo mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. **Receita de securitização**

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3. Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4. Impostos e contribuições

i. **Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido- correntes**

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente



a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 4% (quatro por cento).
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento)
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 5%.

4.5. Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6. Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7. Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor



contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento e, nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8. Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.9. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado em bases confiáveis. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Todos os demais passivos foram classificados como não circulantes.

4.10. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11. Tributos a compensar

Uma vez identificado valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a corresponde atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e cômputo na base de cálculo do



IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12. Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.13. Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.14. Eventos Subsequentes

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5. Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:



Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Bancos – Contas Correntes	206.451	3.370
Aplicações Financ. Liq Imediata - FAF		465.000
Total de Caixa e Equivalente de Caixa	206.451	468.370

6. Direitos Creditórios

O saldo de Direitos Creditório é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

Também em função da análise individual dos valores a receber, para verificação da potencialidade de perdas inserida na carteira, a administração optou por não reconhecer a provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) requerida pelo CPC 38.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Administração da Companhia definiu com base na Escritura das Debêntures que os direitos creditórios



associados às debêntures enquadram-se nas “Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios”.

a) Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Direitos Creditórios	26.021.004	11.539.563
Total de Direitos Creditórios	26.021.004	11.539.563

7. Dividendos a pagar

O saldo de dividendos a pagar é composto pela obrigação da Companhia para com seus acionistas relativa a lucros distribuídos e ainda não pagos, nele incluídos os lucros do exercício a distribuir, tratados na mesma rubrica. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresenta saldo total de R\$ 1.002.290 nessa rubrica.

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Dividendos a pagar	1.002.290	1.604.825
Total de Dividendos a pagar	1.002.290	1.604.825

8. Obrigações Tributárias

O saldo de “Obrigações tributárias” está composto por impostos a recolher oriundos das operações da companhia, nele incluídos o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a recolher, reclassificados para esta rubrica em conjunto com as demais obrigações tributárias:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
IRF-Retido Pessoas Físicas – A recolher	588	
IRF-Retido Pessoas Jurídicas – A recolher	123	30
PIS/COFINS/CSLL Retidos A recolher 4,65%	418	132
Contribuição social retida a recolher	21	
PIS retido a recolher	14	
COFINS retido a recolher	63	
ISS a Pagar	570	408
COFINS a Pagar	38.942	25.213
PIS a Pagar	6.335	4.097
CSLL a recolher	113.068	51.973
IRPJ a recolher	308.078	142.368
Total de Obrigações Tributárias	468.220	224.221



9. Títulos e Valores Mobiliários

Em 26 de fevereiro de 2024 a Companhia efetuou sua 1ª (primeira) Emissão Privada de Debêntures Simples, dividida em 13 (treze) séries, compostas de 600 (seiscentas) debêntures de valor unitário de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), totalizando R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais);

Dessa forma, as emissões anteriores já estão liquidadas, sendo que a conta “Títulos e Valores Mobiliários” está composta da seguinte maneira:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Debêntures	27.900.000	29.900.000
Remun de Deb. 1ª Emi – 1º Série	2.355.099	943.074
Remun de Deb. 5º Série		11.017
Remun de Deb. 7º Série	105.691	24.880
Remun de Deb. 9º Série	2.057.068	333.559
Remun de Deb. 10º Série	57.279	375
Debêntures a integralizar	(7.750.000)	(21.100.000)
Total de Títulos e Valores Mobiliários	24.725.137	10.112.905

10. Patrimônio Líquido

Capital Social – O Capital Social da companhia é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representado por 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Reserva Legal – A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 22º, § 1º, letra (a) do estatuto social da companhia.

Resultado do Exercício: A Companhia obteve lucro líquido de R\$ 1.397.465 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, destinado integralmente à distribuição de dividendos/lucros a distribuir, mantendo o patrimônio líquido em R\$ 60.000.

11. Resultado Operacional

O resultado operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, dispostas abaixo:



Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Receita Operacional Líquida	2.314.125	2.547.234
Receita Bruta de Securitização	5.679.536	3.983.037
Receita de serviços	141.183	21.030
(-) Custo de Captação de Recursos	(3.369.686)	(1.330.722)
(-) Impostos sobre a receita	(136.908)	(126.111)
Despesas Operacionais	(564.842)	(124.593)
Despesas gerais e administrativas	(564.842)	(124.593)
Resultado Operacional	1.749.283	2.422.641

12. Resultado Financeiros

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Despesas Financeiras	(9.729)	(27.436)
Descontos Concedidos		(13.760)
Tarifas bancárias	(7.859)	(857)
Encargos Sobre Empréstimos e Financ.		(1.194)
Juros Pagos ou Incorridos	(91)	(63)
IOF	(1.266)	
Multas de mora	(513)	(11.562)
Receitas Financeiras	341.454	16.106
Aplicações Financeiras	99.704	3.567
Juros Recebidos	241.750	12.539
Resultado Financeiro	331.725	(11.330)

13. Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros ativamente utilizados pela Companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, realizado em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 2.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos em 31 de dezembro de 2025, bem como os critérios para sua valorização, estão descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada.



Direitos Creditórios (nota 6): são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 9): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025.

Tatuí – SP, 22 de abril de 2026

 *Lupercio*
Assinado eletronicamente por
Lupercio de Almeida Neto
Data: 21/08/2026 12:29
#27a6ec109d7511f1818d42010a2b6021

Lupercio de Almeida Neto
Diretor Presidente

 *Diego R*
Assinado eletronicamente por
Diego Martins Ribeiro
Data: 21/08/2026 16:39
#27b12ec99d7511f1818d42010a2b6021

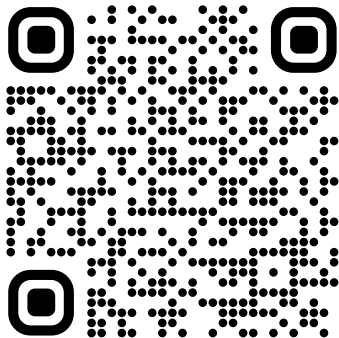
Diego Martins Ribeiro
Diretor Vice-Presidente

 Assinado eletronicamente por
Adriana T. P. De Souza
Data: 21/08/2026 14:10
#27bc7ea59d7511f1818d42010a2b6021

Adriana Talhateli Pereira de Souza
Contadora
CRC/SP – 1SP246913/O-9



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



URL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/42e40cae9df4d56750ad82b63508d10d7edf7778c2e555bcd>

Assinaturas concluídas: 3 de 3

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)



Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.

f142bf3d602498f7cb461826a2e
f05390f5f0caeff1d0ede6fa83c
856b187b72 Hash SHA256 do original

Assinaturas presentes no documento

SIGNATÁRIO	SIGNATÁRIO	SIGNATÁRIO
 Assinado eletronicamente por Lupercio de Almeida neto Data: 21/08/2026 12:29 #27a6ec109d7511f1818d42010a2b6021	 Assinado eletronicamente por Diego Martins Ribeiro Data: 21/08/2026 16:39 #27b12ec99d7511f1818d42010a2b6021	 Assinado eletronicamente por Adriana T. P. De Souza Data: 21/08/2026 14:10 #27bc7ea59d7511f1818d42010a2b6021

Trilha de auditoria

21/08/2026 12:29	Lupercio de Almeida neto (lupercioneto@recomendador.com.br, CPF 182.178.868-06) criou o documento	Hash SHA256 do arquivo: f142bf3d602498f7cb461826a2ef05390f5f0caeff1d0ede6fa83c856b187b72
21/08/2026 12:29	Lupercio de Almeida neto (lupercioneto@recomendador.com.br, CPF 182.178.868-06) visualizou o documento	Endereço de IP: 200.187.95.223 Porta: 62062
21/08/2026 12:29	Lupercio de Almeida neto (lupercioneto@recomendador.com.br, CPF 182.178.868-06) assinou o documento	Endereço de IP: 200.187.95.223 Porta: 62062 SO: Windows 10.0 Navegador: Edge/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.1911, -47.7734
21/08/2026 12:30	Adriana Talhateli Pereira De Souza (contec.adriana@hotmail.com, CPF 272.798.688-27) visualizou o documento	Endereço de IP: 192.141.79.47 Porta: 14154
21/08/2026 14:10	Adriana Talhateli Pereira De Souza (contec.adriana@hotmail.com, CPF 272.798.688-27) assinou o documento	Endereço de IP: 192.141.79.47 Porta: 13961 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/151.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -22.7598, -50.605
21/08/2026 16:39	Diego Martins Ribeiro (diego@ndfinanceira.com.br, CPF 349.033.498-10) visualizou o documento	Endereço de IP: 200.187.95.223 Porta: 53298
21/08/2026 16:39	Diego Martins Ribeiro (diego@ndfinanceira.com.br, CPF 349.033.498-10) assinou o documento	Endereço de IP: 200.187.95.223 Porta: 53298 SO: Windows 10.0 Navegador: Chrome/150.0.0.0 Arquitetura: x64 Render engine: Gecko Tipo de geolocalização: IP Precisão: 5km+ Latitude e longitude: -23.1911, -47.7734